



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

Resolução N° 02 DE 20 DE Janeiro DE 2020

ANO II - PEDRO AFONSO, TERÇA - FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2021 - N° 23



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 147/2021.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA COM ÔNUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sipriano Pereira Soares, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Geral do Estado do Tocantins, requisitou uma servidora do Legislativo Municipal para trabalhar na Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a referida requisição para atender as necessidades e interesses institucionais da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica cedida a servidora da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Senhora Sônia Cristina Soares da Silva Martins, Assistente Técnico de Controle Interno, inscrita no RG n°. 430.294, 2ª via, SSP/TO, para a Defensoria Pública, com ônus para a Câmara Municipal.

Art. 2º – A cessão será pelo período de 06 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, conforme requisição.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO, 02 de dezembro de 2021.

SIPRIANO PEREIRA SOARES

Presidente da Câmara



SIPRIANO PEREIRA SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS
VICE PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
1º SECRETÁRIO

JOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
TESOUREIRO

PORTARIA N° 148/2021

PEDRO AFONSO – TO, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Se deslocar á cidade de Palmas - TO no dia 09 de Dezembro de 2021 com retorno dia 10/12/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Assistência Social solicitar cestas básicas para famílias carentes, e junto ao Gabinete do Deputado Estadual Cleyton Cardoso solicitar que faça gestão junto ao Governo através da secretaria competente no sentido de fazer a reforma do Ginásio de Esportes Ademar Amorim no município de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (08/12/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES

Presidente da Câmara

PORTARIA N° 149/2021

PEDRO AFONSO – TO, 10 DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Sipriano Pereira Soares, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o requerimento e o atestado médico que aduz que a Servidora REGIANE GOMES DA SILVA, necessita de 180 (cento e oitenta), referente à licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora REGIANE GOMES DA SILVA, servidora desta Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO, detentora do cargo de auxiliar de serviços gerais, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, a contar do dia 23/11/2021.

Art. 2º - Decorrido o prazo descrito no art. 1º a servidora deverá apresentar-se ao trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO, 10 de Dezembro de 2021.

SIPRIANO PEREIRA SOARES

Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº 150/2021
PEDRO AFONSO – TO, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Dar férias a Servidora Keyla Saldanha dos Santos.

Art. 2º – As férias acima citada terá início dia 21/12/2021 e término dia 19/01/2022.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (15/12/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 151/2021 PEDRO AFONSO – TO, 20 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

“DISPÕE ACERCA DO RECESSO PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE FINAL DE ANO”.

SIPRIANO PEREIRA SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as festas de final de ano;

DECIDE:

Art. 1º. O recesso para as comemorações das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá o período entre os dias 24 (vinte e quatro) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

Art. 2º. Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º. Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2021, além dos serviços de vigilância.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO, 20 de dezembro de 2021.

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente da Câmara

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TOCANTINS**, Através do Presidente, **Ver. Sipriano Pereira Soares**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pedro Afonso Tocantins, Estatuto dos Servidores Municipais e Edital de concurso Público nº .001/2027 e, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2027 para Provimento de Cargos pertencentes ao quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pedro Afonso – Tocantins, bem como a portaria nº 126/2019 que prorrogou a validade do concurso, CONVOCA o candidato habilitado relacionado no Anexo I deste Edital em vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E
ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA**

1. O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na Diretoria administrativa da Câmara Municipal de Pedro Afonso – Tocantins, situada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 170, Centro, Cep: 77710-000, Pedro Afonso – Tocantins, no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo a requerimento escrito do candidato, conforme item 6.4 do edital, a contar da data da publicação deste, no horário das 08h00min às 12h00min para entrega dos documentos relacionados no anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos anexos I e II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

1. O candidato deverá apresentar os exames constantes no Anexo II deste Edital devidamente acompanhado de atestado de exame de sanidade e capacidade física, munido dos exames clínicos constantes do referido anexo, sob pena de **RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITO**, ficando a Câmara Municipal de Pedro Afonso – Tocantins devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

1.1 Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverá apresentar lado e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

1. A publicação do ato de nomeação dar-se-á em 28 de Dezembro de 2021, com início do prazo para a posse do convocado, obedecendo ao disposto no item 6.4 do edital 001/2017.

DA POSSE

1. Cumpridas as exigências constantes no item 3 deste edital, o candidato deverá apresentar-se junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Afonso – Tocantins para receber instrução sobre seu local de trabalho.

2. Da data de posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho outrora designado pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Afonso – Tocantins, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, que será atestada pelo Diretor Administrativo à qual ficará subordinado.

Pedro Afonso – Tocantins, 28 de Dezembro de 2021.

Ver. SIPRIANO PEREIRA SOARES
PRESIDENTE